

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 504

Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS de 32 de 28 de Novembro de 2011 que estabelece percentual dos recursos do SUAS, financiados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011.

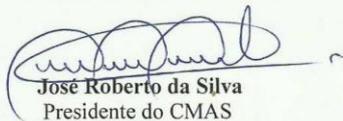
CONSIDERANDO a Resolução Nº 17, de 20 DE Junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a utilização de quarenta por cento dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social destinados a execução das ações continuadas de Assistência Social, para o pagamento de gratificação aos profissionais que integrem as equipes de referência do SUAS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 12 de Fevereiro de 2016



**José Roberto da Silva**  
Presidente do CMAS

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 504

Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.**

**EDITAL Nº 018/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a aquisição de peças, destinadas a manutenção da frota de caminhões da secretaria municipal de obras com consumo estimado em até 180(cento e oitenta) dias.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.**

**EDITAL Nº 019/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2016 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que

realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, objetivando a contratação de empresa aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado até 31/12/2016.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00 horas.

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **15/03/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando o fretamento de 01 (um) veículo tipo “ônibus”, ano/modelo não inferior a 2005, de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas para participação em jogos em outros municípios, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 504

Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.**

**EDITAL Nº 021/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **15/03/2016 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **para a contratação de empresa para a execução da prestação de serviços de poda de arvores, poda e plantio de grama, no perímetro urbano da cidade de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:**

A contratação direta da empresa, **CONSTRUTORA ONIX LTDA**, para a execução da de reforma da “Ponte no Córrego da Divisa”, no valor de **R\$ 7.050,00(sete mil e cinquenta reais)**.

Cassilândia-MS, 26 de Fevereiro de 2016.

**MARCELINO PELARIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2016.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME**.  
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação direta a empresa, **CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME**, para a execução da obra sob o regime de execução indireta – empreitada global de reforma da “Ponte de Madeira no Córrego Pirinópolis”, na estrada vicinal 21 KM 5,0sob o regime de execução indireta – empreitada global.Dotação:

30	SEC.VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0026.1.009	CONSERVAÇÃO MANUT ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS MATA-BURROS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Data: 26/02/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 504

Terça-feira, 01 de Março de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa